



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

## Ata da Sétima Reunião Ordinária de 2016

Aos 11(onze) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentim, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira. Iniciada a reunião, constou como expediente o ofício encaminhado pelo Ministério Público de Minas Gerais, referente à manifestação do Sr. Vereador Sebastião Silva Carvalho, contento recomendações a Câmara, quanto ao Projeto de Lei 10/2016, “que altera a lei 1.417/2014 e contém outras providências”. Após a distribuição do ofício encaminhado pelo ilustre representante do Ministério Público, a vereadora Adriana manifestou-se a respeito, esclarecendo que é perceptível que o §1º do art.1º tem sua limitação no parágrafo único no art. 2º. O vereador Sebastião argumentou que o Projeto deixaria a cargo do Prefeito a possibilidade de novas concessões. O Presidente da Casa alertou que, essa possibilidade de abrir novas concessões por processos licitatórios serão necessários caso a população ultrapasse o valor permitido, que no caso descrito pelo projeto seria de uma permissão para cada 250 habitantes. A vereadora Adriana também compartilhou a manifestação do presidente, reafirmando que haverá novo processo licitatório se houver o aumento da população nas proporções já estabelecidas pela Lei. O presidente oportunamente questionou o Vereador Sebastião quanto à veracidade das declarações apresentadas na ficha de atendimento encaminhada pelo Ministério Público, em que afirma ter sido dito pelo Presidente que o Projeto estava em acordo com o Ministério Público e que se alguém pedisse prazo seria melhor, pois nem a Prefeitura nem a Câmara teriam pressa na aprovação do mesmo. O vereador Sebastião negou as afirmações, esclarecendo que ele não tinha pressa de votar, e não a Câmara ou a Prefeitura. A vereadora Adriana questionou a posição do vereador, pois no que consta na ficha de atendimento o vereador teria dito dessa forma ao MP. A vereadora ainda leu para o plenário o que constava na ficha, afirmando que houve uma insinuação de desídia por parte do vereador. O vereador Sebastião disse que ele não teria pressa para votar o Projeto e acrescentou que antes de haver qualquer discussão a respeito do Projeto, os taxistas deverão tomar ciência das discussões no plenário e que a Câmara deverá ouvi-los antes de tomar qualquer posição. A vereadora Adriana ainda esclareceu ao plenário que o Promotor deixou muito claro que, havendo aprovação do plenário quanto ao Projeto da forma como se encontra, O representant do Ministério Público informa que deverá propor ação de improbidade administrativa em face da Prefeitura e daqueles que votarem favoráveis ao PL. A vereadora Adriana disse que será importante a participação da classe na votação do Projeto que ao ver dela, não há a possibilidade de apenas 50 placas atenderem as demandas da população, e que não é justo que os profissionais que trabalham há diversos anos perderem o direito de exercer a profissão. Acrescentou também que acima de tudo é de se observar o aspecto de humanidade nas decisões da Câmara com relação ao projeto. O vereador Sebastião também acrescentou dizendo um taxi para cada 250 habitantes não será o suficiente para atender a população e que não é justo com os profissionais que já regularizaram suas permissões perderem o direito de trabalhar. Ainda disse que o Ministério Público fez apenas recomendações, não há obrigatoriedade de acatar as decisões do referido. A vereadora Adriana afirmou em seguida que o



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ministério Público deixou claro a sua posição quanto a votação, uma vez que os vereadores que votem a favor do projeto nos termos em que se encontra estarão na iminência de serem processados por ato de improbidade administrativa. Os vereadores ainda declararam que não é justo com a classe mudar novamente as normas uma vez que os taxistas contraíram dívidas com a finalidade de regulamentar e após regulamentação, se perderem a concessão, não terão como quitar os débitos havidos para tanto. A vereadora Adriana disse que pelo que entendeu das recomendações do MP, não há a possibilidade de manter as concessões sem que haja processo licitatório. O vereador Sebastião informou que foi chamado pelo Ministério Público para tomar ciência das recomendações. A vereadora Adriana questionou tal afirmação, uma vez que o projeto sequer foi colocado em pauta, e não haveria possibilidade do Promotor tomar conhecimento e convocar apenas um vereador para dar ciência das recomendações, exatamente na mesma data em que os avulsos foram distribuídos. O vereador Sebastião explicou que mostrou o Projeto para que ele tomasse conhecimento. O Presidente Alair de Rezende, informou aos vereadores que o Projeto não estava em pauta, e que apenas distribuiu para ciência dos vereadores, o que constava do expediente era o ofício do Ministério Público. O vereador Joel Valentim sugeriu que antes de qualquer decisão quanto ao andamento do processo que fosse ouvida a classe de taxistas através de uma audiência pública para que posteriormente se discuta a viabilidade ou não do Projeto do Executivo. A vereadora Adriana disse que concorda com a sugestão do vereador Joel, porém, para ela ficou claro que independente do que se faça, se o parlamento for favorável ao projeto da forma como se encontra, todos que votarem favoráveis serão processados perante a Justiça. O vereador Sebastião ressaltou que existe uma separação muito clara entre os poderes, e que nenhuma entidade tem poder de interferir nas decisões da Câmara, esclareceu que o máximo que poderá acontecer é uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e que o promotor não vai processar os vereadores, ao que a Vereadora Adriana retrucou, dizendo que estava muito claro no documento enviado pelo promotor, tendo lido em Plenário a parte do documento que se refere à possibilidade de que os vereadores sofram ação judicial em razão de eventuais votos favoráveis ao projeto. O presidente também sugeriu uma audiência pública. Foi concedida a palavra após deliberação do plenário a alguns taxistas presentes na reunião. Inicialmente os taxistas reivindicaram as proporções das permissões, de uma para cada cento e setenta habitantes e as regulamentações de possíveis pontos rotativos. O vereador Sebastião ressaltou que não há transporte coletivo na cidade, o que dificulta ainda mais os serviços ofertados a população e que a diminuição do número de placas causaria vários danos à sociedade. O vereador Luiz Gonzaga sugeriu que fosse feita uma emenda modificativa no projeto, alterando a proporção de uma permissão por 250, para uma permissão para 170. Os taxistas presentes solicitaram ajuda do Legislativo afim de que a Casa intervenha junto ao Ministério Público. Ainda no expediente a vereadora Adriana esclareceu sobre os critérios de desempate e o processo licitatório. O vereador Sebastião sugeriu uma reunião dos vereadores com o Promotor para que todos tenham ciência dos argumentos de todas as partes. A vereadora Adriana questionou o vereador Sebastião, do porque ele não teve, então o bom senso de convidar os demais vereadores para irem juntos no dia em que ele levou o projeto para análise do MP. O vereador disse que apenas foi se orientar antes de discutir o PL. Após manifestação de alguns taxistas o Presidente reiterou a possibilidade de uma audiência pública com todos os taxistas e o Ministério Público. A vereadora Lourdes Guedes também se manifestou, dizendo que antes de qualquer decisão do parlamento devem-se ouvir todos os taxistas e posteriormente o Ministério Público. A vereadora também sugeriu mais união e companheirismo



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000  
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

entre os taxistas. Por fim, a Vereadora Adriana ressaltou que o Projeto de Lei que dispõe sobre as alterações na Lei de táxi não foi colocado em pauta, apenas distribuído, ele ainda não foi apresentado ao plenário e aguarda parecer das comissões. Em razão disso, não haveria discussão sobre o Projeto. Encerrada a leitura e discussão do expediente fez-se a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Constatou como ordem do dia a terceira votação para fins de redação do Projeto de Lei 05/2016, “dispõe sobre a instituição de medidas de prevenção e sanções sobre condutas que propiciem a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, e dá outras providências”. Não havendo discussão, o projeto foi colocado em votação, obtendo totalidade dos votos favoráveis. Em seguida, deu-se início a terceira discussão para fins de redação do Projeto de Lei nº06/2016, “que reconhece e declara como utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Caminhos Verdes de Minas”. Não havendo discussão o Projeto foi aprovado por totalidade dos votos favoráveis. O Projeto de Lei 07/2016, “que dispõe da obrigatoriedade de profissional nutricionista nas escolas municipais do município de Mar de Espanha”, foi retirado de pauta, apedido de seu proponente, até a próxima reunião. Constatou também na ordem do dia o Projeto de Lei 08/2016, “que dispõe sobre abertura de crédito especial no vigente orçamento e contém outras providências”. Após parecer favorável das comissões o Projeto entrou em discussão. Após discussão, foi deliberado que seria necessário mais tempo para avaliar o PL, sendo acordada votação única do mesmo para a próxima reunião. Seguindo a ordem do dia, o Presidente ouviu as comissões quanto ao Projeto de Lei 09/2016, “que dispõe sobre a abertura de crédito especial no vigente orçamento e dá outras providências”. Após parecer favorável das comissões, os vereadores concordaram, por unanimidade, em fazer votação única do Projeto na próxima reunião. Por fim, entraram em apreciação as moções de aplauso para do dia Municipal da Capoeira propostas pela Vereadora Adriana, sendo as mesmas aprovadas por totalidade de votos. Não houve Horário Regimental, uma vez que todos os vereadores se abstiveram de usar a palavra. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Para constar eu, Luiz Gonzaga da Costa, lavei a presente ata. Sala de sessões, 11(onze) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).